

PORTARIA Nº 857/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9253/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado

Defensor Público	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco.
Órgão de atuação originário	3º Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

Dados da acumulação

Órgão de atuação/Núcleo	1º Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.
-------------------------	--

Período da acumulação	De 28/07/2022 a 28/08/2022
	De 08/09/2022 a 26/09/2022.

Defensor Público Titular do Órgão	Cristiane Obregon Almeida de Alencar.
-----------------------------------	---------------------------------------

Atribuição da acumulação	1º VARA CRIMINAL.
--------------------------	-------------------

Justificativa	Necessidade de auxílio no júri.
---------------	---------------------------------

Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c portaria nº 0156/2020/DPG.
------------------	---

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso